

**PORTARIA NORMATIVA Nº 002 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, o horário de entrada e saída dos empregados do CAU/RS, em consonância ao Acordo Coletivo 2018/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 34, da Lei n.º 12.378/2010, e artigo 151, inciso XXVII do Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária – DPL nº 839, de 17 de novembro de 2017, do CAU/RS;

Considerando o Acordo Coletivo firmado entre o CAU/RS e o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional – SINERCON/RS, CLÁUSULA 07– JORNADA DE TRABALHO ADAPTÁVEL, parágrafo primeiro: “O horário de entrada dos empregados poderá ser das 8h às 9h, e saída, das 17h00 às 18h00, respeitando-se a jornada diária de trabalho de 8 horas”;

Considerando a necessidade de uniformização no horário de compensação de horas extras;

RESOLVE:

Art. 1º Os horários de entrada e saída, inclusive o intervalo intrajornada, devem ser observados em consonância com o art. 7º, acima citado.

Art. 2º As compensações para utilização de banco de horas deverão ser realizadas entre 8 horas às 18 horas.

Parágrafo primeiro: Em situações excepcionais, em que sejam ultrapassados esses horários, deverá ser autorizado formal e previamente pelo superior hierárquico.

Parágrafo segundo. Poderá haver exceção para empregado(s) que fará(ão) a abertura e fechamento do Conselho, em horário a ser definido pela Gerência Geral ou por pessoa designada.

Art. 3º Os empregados do CAU/RS não estão autorizados a utilizar e-mail corporativo do Conselho ou outra funcionalidade fora do horário de trabalho, sob pena de aplicação da sanção disciplinar correspondente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 5º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação em sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 16 de janeiro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS